



EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor;-----
TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do art.º 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Freguesia em sua reunião extraordinária de 16/10/2019 tomou as seguintes deliberações;

E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e "online".

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade e a fim de melhorar alguns constrangimentos no funcionamento dos Serviços desta Junta de Freguesia, aprovar a proposta de horário de encerramento, a título experimental, pelo período de três meses.

Os Serviços de Tesouraria passarão a encerrar às 16h30 e o Espaço do Cidadão passará a encerrar às 15h30.

Alvor, 16 de Outubro de 2019

O Presidente da Junta

(Ivo Miguel Inácio Carvalho)